

DECRETO N° 3.963, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto n.º 3.950, de 29 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 4.169 de 29 de outubro foi promulgada com divergência de identificação da unidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o sistema contábil com a correção pertinente,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto n.º 3.950 de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 64.439,22 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), aprovado pela Lei Municipal n.º 4.169 de 29 de outubro de 2015, destinado na realização de obras de construção de Praça no Sistema de Lazer do Jardim América, com a seguinte classificação:

022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0180.2119.0000	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00 02.100.003	Obras e Instalações.....	R\$ 64.439,22

Art. 3º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, em igual valor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração